



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2025 - CONSTRUTORA BARROS ANDRADE LTDA



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2025**

À EMPRESA: CONSTRUTORA BARROS ANDRADE LTDA
CNPJ SOB O Nº: 55.144.394/0001-43
PRAÇA WILSON AGUIAR, SN - CENTRO, IBICOARA - BA, 46.760-000

O **MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ**, através da **Secretária de Administração, Governo e Serviços Públicos**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.782.479/0001-07, com sede à Av. Dep. João de Figueiredo., Botuporá - BA, 46.570-005, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 10.520/2002 c/c a Lei de nº 8.665/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **CONSTRUTORA BARROS ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **55.144.394/0001-43**, com sede na Praça Wilson Aguiar, SN - Centro, Ibicoara, Estado da Bahia, consoante o que se segue:

A Empresa **CONSTRUTORA BARROS ANDRADE LTDA** celebrou com o **Secretária de Administração, Governo e Serviços Públicos**, o CONTRATO Nº 116/2024, no dia 27/09/2024, oriundo do Processo Licitatório – concorrência eletrônica, de nº 006/2024, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de construção de uma academia da saúde, na praça situada em frente ao psf Alípio de Queiroz Marques, do Município de Botuporá, Estado da Bahia, conforme discriminados na Cláusula Primeira do aludido CONTRATO, com vigência até 27/05/2025.

Vimos solicitar através desta notificação, que a empresa se manifeste justificativa circunstanciada, por escrito, dos itens apontados abaixo:

No dia 13 de fevereiro de 2025, foi realizada uma vistoria técnica em loco na obra, conduzida pelo Engenheiro Civil Yuri Batista Carneiro, responsável pela fiscalização da execução da obra, conforme registrado na ART nº BA20240946053. Durante a vistoria, foi constatado que a execução dos serviços se encontra paralisada, não atendendo ao cronograma físico-financeiro acordado no contrato. Verificou-se que a obra apresenta um avanço de apenas 27,92% dos serviços executados, o que é significativamente inferior ao previsto, representando um descompasso total em relação ao cronograma estabelecido. Essa discrepância compromete a execução da obra conforme o planejamento e exige medidas imediatas para regularização da situação.

Além disso, a empresa **CONSTRUTORA BARROS ANDRADE LTDA**, ao firmar o Contrato Nº 116/2024, e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se, às penas aludidas no Contrato.





Desta forma, cabe por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos na execução da obra dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico-financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 8.666/93.

Botuporá/BA, em 14 de fevereiro de 2025

MARLON LESSA
SOUZA:85621064534

Assinado de forma digital por MARLON
LESSA SOUZA:85621064534
Dados: 2025.02.14 10:17:44 -03'00'

MARLON LESSA SOUZA
Secretário de Administração

YURI BATISTA
CARNEIRO:03866835574

Assinado de forma digital por YURI
BATISTA CARNEIRO:03866835574
Dados: 2025.02.14 09:07:38 -03'00'

YURI BATISTA CARNEIRO
Engenheiro Civil
Crea Ba 206.722

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.02.14 10:18:19 -03'00'



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C961-2A22-B18A-1E31-B0A9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C961-2A22-B18A-1E31-B0A9



Hash do Documento

db6a85245459f63e6cd008da01f0fafc5b8e5444d12cf3934540f9a1e90fe256

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em : 14/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: : 14/02/2025 20:54 UTC-03:00